



## Proposta de Alteração

### PROPOSTA DE LEI N.º 156/XIII/4.ª

### ORÇAMENTO DO ESTADO PARA 2019

O Grupo Parlamentar do Bloco de Esquerda propõe a alteração do artigo 54.º da Proposta de Lei, com a seguinte redação:

“Artigo 54.º

[...]

1 - O Governo assegura a execução do Plano de Revitalização Económica da ilha Terceira, incluindo a efetiva descontaminação dos solos e aquíferos no concelho da Praia da Vitória, tendo em conta a sua consideração como interesse nacional e garantindo o financiamento das respetivas medidas através do Orçamento do Estado **e tendo em conta a Resolução da Assembleia da República n.º 129/2018, de 21 de maio de 2018.**

2 - [...];

3 - [...];

a) - [...];

b) - [...].”

#### Nota justificativa:

De acordo com a Resolução da Assembleia da República n.º 129/2018, de 21 de maio de 2018, devem ser imputadas aos EUA – e não apenas ao Orçamento de Estado – as



**Bloco de Esquerda**

*Grupo Parlamentar*

devidas responsabilidades económicas pela degradação ambiental e décadas de contaminação decorrente das ações militares norte-americanas na ilha Terceira e no arquipélago dos Açores, e o processo de descontaminação e os seus custos devem ser incluídos nas negociações futuras de cedência da base das Lajes.

Assembleia da República, 2 de novembro de 2018.

As Deputadas e os Deputados do Bloco de Esquerda,